

## **ATO GP Nº 08/2014**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente nos dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2014.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - No dia 12.06.2014, abertura do Campeonato Mundial de Futebol que ocorrerá na cidade de São Paulo e primeiro jogo da Seleção Brasileira, não haverá expediente nas dependências do Tribunal - Sede e Unidades Regionais.

**Artigo 2º** - Nos demais dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira, o horário de expediente e de atendimento ao público externo na Sede e Unidades Regionais será das 8h às 12h.

**Parágrafo único** - As horas não trabalhadas deverão ser repostas, após o evento e até 30/9/2014.

**Artigo 3º** - Os prazos processuais que se encerrarem nesses dias ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Artigo 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de maio de 2014.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**